



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura
2026 2027

1. Nome da Unidade curricular:

HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: _____
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Coordenação Científica: Professor Doutor António Pedro Barbas Homem
Regência: Professora Doutora Sílvia Alves

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Com a unidade curricular pretende-se que os estudantes adquiram uma sólida formação acerca da História do Direito Português e da sua inserção na cultura jurídica ocidental, desde a Idade Média, as Idades Moderna e Contemporânea e avançando até ao século XXI.

Os estudantes devem ser capazes de:

Identificar as grandes linhas de força da história do direito português e a sua inserção no desenvolvimento do processo histórico europeu e mundial.

Compreender a importância do direito romano, da ética cristã e do direito canónico para a formação histórica do direito português, bem como das grandes experiências jurídicas que, desde o século XIX, influenciaram o direito português.

Conhecer as grandes correntes da filosofia do direito e do pensamento jurídico e os seus principais representantes.

Compreender os desafios da modernidade, especialmente a concretização no tempo e o significado do nascimento do Estado de direito, do constitucionalismo e do movimento de codificação das leis e das suas metodologias.

Entender a evolução histórica da ciência do direito, quer na vertente conceitual quer na vertente institucional.

Conhecer a génese das profissões jurídicas e o seu desenvolvimento histórico, em especial na época contemporânea.

Ter um conhecimento crítico em relação aos conceitos e institutos jurídicos do presente.

6. Conteúdos programáticos:

O programa centra-se em quatro grandes temas: § 1.º Filosofia Jurídica e Política; § 2.º Fontes de Direito e Metodologia Jurídica; § 3.º Organização do Estado e Direito Público; § 4.º Sociedade, Direito da Família e Direito Penal.

O estudo segue as grandes divisões consagradas da história universal, estudando-se os temas em quatro grandes épocas: Medieval, Moderna e Contemporânea.

A propósito de cada uma das épocas é dedicada especial atenção à história comparada do direito europeu e português.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O programa abrange as matérias que permitem aos alunos compreender as raízes jus-históricas do Direito Português e serão marcados os aspetos particulares do estudo do Direito, da regulação, das respostas jurídicas, em constante relação com os textos escolhidos para trabalhar nas aulas teóricas e práticas.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A estrutura do programa visa a análise dos diferentes elementos que o aluno deve compreender, sempre com o cuidado de marcar as ruturas e as continuidades face às épocas anteriores e posteriores.

Em cada período, o ensino começa com o enquadramento histórico-político, que permitirá aos alunos situar-se e compreender o contexto dos conteúdos lecionados.

Será também analisado o modo de conhecer e estudar o Direito, nomeadamente em meio universitário, ao longo de cada período da história portuguesa.

Em cada capítulo, serão estudadas as fontes de direito, a sua pluralidade e diversidade, a sua diferente natureza e características.

Serão também estudados os principais aspetos que foram caracterizando o Direito Público e o Direito Privado portugueses.

Com estes conteúdos programáticos, espera-se alcançar os objetivos enunciados supra, em especial promover a formação de juristas mais preparados para compreender o direito atual e para o pensar criticamente.

8. Metodologias de ensino:

O ensino incide na apresentação e discussão de textos normativos previamente indicados aos alunos, considerando a sua relevância para a formação do direito português.

Nas aulas teóricas será efetuada a exposição da matéria pelo regente, sendo esta auxiliada pelo recurso a meios informáticos que apoiem as matérias abordadas.

Nas aulas práticas, será observado o estabelecido no Regulamento de Avaliação da FDL, sendo realizados trabalhos escritos em grupo ou individuais, nomeadamente comentários de textos lecionados nas aulas teóricas e/ou práticas, bem como exposições orais individuais e/ou coletivas.

A avaliação incluirá, ainda, debates participativos por parte dos alunos, permitindo, assim, a análise prática dos princípios lecionados. A vertente prática será sempre privilegiada no ensino da disciplina.

9. Avaliação:

O ensino incide na apresentação e discussão de textos normativos previamente indicados aos alunos, considerando a sua relevância para a formação do direito português.

Nas aulas teóricas será efetuada a exposição da matéria pelo regente, sendo esta auxiliada pelo recurso a meios informáticos que apoiem as matérias abordadas.

Nas aulas práticas, será observado o estabelecido no Regulamento de Avaliação da FDL, sendo realizados trabalhos escritos, nomeadamente comentários de textos lecionados nas aulas teóricas e/ou práticas, bem como exposições orais individuais e/ou coletivas.

A avaliação incluirá, ainda, debates participativos por parte dos alunos, permitindo, assim, a análise prática dos princípios lecionados. A vertente prática será sempre privilegiada no ensino da disciplina.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Nas aulas teóricas, predominantemente expositivas, são fornecidos os elementos essenciais da matéria. Através destas aulas o aluno obtém o quadro informativo que poderá depois aprofundar realizando leituras e procurando informação junto de outras fontes e bibliografia especializada, indicadas à medida da leção.

Nas aulas práticas, promovem-se processos de aprendizagem mais próximos de cada aluno, dando-lhes oportunidade de escolher as formas que os motivam, criando um espaço privilegiado para o debate e a análise crítica das fontes primárias.

11. Bibliografia principal:

António Pedro Barbas Homem, *A Lei da Liberdade. I. Introdução Histórica ao Filosofia Jurídica e Política. Épocas Medieval e Moderna*, Cascais, Principia, 2001

António Manuel Hespanha, *Cultura Jurídica Europeia. Síntese de um Milénio*, Coimbra, Almedina, 2012

Mário Júlio de Almeida Costa, *História do Direito Português*, 5ª ed. Revista e actualizada com a colaboração de Rui Manuel de Figueiredo Marcos, Coimbra 2012

Marcelo Caetano, *História do Direito Português*, 4ª ed., Lisboa, 2000

Ruy de Albuquerque e Martim de Albuquerque, *História do Direito Português*, AAFDL, 2022

AA.VV., *Anuário de História do Direito I*, 1, Lisboa, AAFDL, 2020

AA.VV., *Grandes Realizações do Direito Português*, ebook, Lisboa, 2016

Elementos de Apoio

Os docentes providenciarão os sumários nas aulas na página Moodle da unidade curricular, assim como textos para análise nas aulas.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Outra bibliografia de referência: História do direito europeu

Antonio Padoa Schioppa, *História do Direito na Europa* (tradução), São Paulo, Martins Fontes, 2014
Franz Wieacker, *História do Direito Privado Moderno*, 4.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010
John Gilissen, *Introdução Histórica ao Direito*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988
Jose Sanchez Arcilla-Bernal, *Una historia del Derecho contemporáneo* (siglo XX), Madrid, Dykinson, 2021

Outra bibliografia de referência: História do direito português

António Manuel Hespanha, *Pluralismo jurídico e o direito democrático*, Coimbra, Almedina, 2019
António Pedro Barbas Homem, *O Espírito das Instituições*, Coimbra, Almedina, 2006
António Pedro Barbas Homem: *A Justiça e o Direito* (vídeos)
<http://www.youtube.com/playlist?list=PLDE6EF54342BAC149>
AA.VV., *Prontuário Jurídico*, Lisboa, AAFDL, 2021
Guilherme Braga da Cruz, "O direito subsidiário na história do Direito português", *Separata de Revista Portuguesa de História* 14, Coimbra, 1975
Isabel Graes, *O Poder e a Justiça no Século XIX*, Lisboa, AAFDL, 2014
José A. Duarte Nogueira, *Lei e Poder Régio. I – As Leis de Afonso II*, Lisboa: AAFDL, 2006
Mário Reis Marques, *O liberalismo e a codificação do direito civil em Portugal. Subsídios para o estudo da implantação em Portugal do direito moderno*, Coimbra, suplemento ao Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1987
Miguel Lopes Romão, *Prisão e Ciência Penitenciária em Portugal*, Lisboa, Almedina, 2015
Nuno Espinosa Gomes da Silva, *História do Direito português. Fontes de Direito*, 7.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2019
Rui Manuel Figueiredo Marcos, *História da Administração Pública*, Coimbra, Almedina, 2017
Sílvia Alves, *Punir e Humanizar. O Direito Penal Setecentista*, Lisboa, FCG/FCT, 2014
Susana Antas Videira, *Liberalismo e Questão Social em Portugal no século XIX: Contributo para a História dos Direitos Sociais*, Lisboa, AAFDL, 2016